

EDITAL
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº. 02/2021
CONVÊNIO Nº 898466/2020

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade privada sem fins lucrativos da área da saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, no âmbito do Convênio nº. 898218/2020, celebrado com o Ministério da Saúde, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Esta Cotação Prévia de Preços será executada obedecendo aos dispositivos do Decreto Presidencial nº. 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

1. OBJETIVO

Aquisição de equipamento para o Hospital Especializado/ Hospital Geral da Vila São Cottolengo, referência na Atenção à Saúde Auditiva, Física e Reabilitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa cumprir o objeto do Convênio nº. 898466/2020, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Vila São José Bento Cottolengo.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta 150 (cento e cinquenta) dias.

3.2 A proposta deverá ser enviada por e-mail até o dia **12 de março de 2021** para endereço eletrônico licitacao@cottolengo.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os fornecedores PODERÃO participar desta cotação sob duas formas:

4.2.1. Apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC do Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal – SICAF, atualizado, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal e estadual / municipal.

4.2.2 Empresas sem registro no SICAF deverão apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:

I – Documentos de Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



c) Cédula de identidade do dirigente da Empresa.

II – Documentos que comprovem Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- c) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública do Estado e Município da sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- f) Cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

4.3 O CRC ou documentos relacionados no item anterior devem ser encaminhados via e-mail junto com a proposta comercial.

4.4 No ato da assinatura do contrato, a empresa vencedora da cotação deve apresentar cópias dos documentos de Habilitação Jurídica e caso haja certidões negativas de débito vencidas, deverá atualizá-las.

4.5 No ato da emissão do documento nota fiscal, a empresa vencedora da cotação deve apresentar certidões negativas validas.

4.6. Aceitar manter a validade dos valores das propostas ofertadas por 150 (cento e cinquenta) dias.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS;

Item	Nome do Item	Quantidade
01	Ar Condicionado	01
Especificação Técnica:		
Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação)		
Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Odontológico		

Item	Nome do Item	Quantidade
02	Ar Condicionado	01
Especificação Técnica:		
Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação)		
Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Sala de Relatório		



Item	Nome do Item	Quantidade
03	Ar Condicionado	01
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Conforto e Higiene – Sala de Estar para Funcionários e Alunos		

Item	Nome do Item	Quantidade
04	Freezer Comum	02
Especificação Técnica: Tipo: vertical 01 porta de 200 litros. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Nutrição e Dietética-Cozinha (Tradicional) – Sala de Avaliação Nutricional		

Item	Nome do Item	Quantidade
05	Ar Condicionado	05
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório Ortopedia		

Item	Nome do Item	Quantidade
06	Ar Condicionado	10
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Sala de Atendimento, Demonstração e Educação em Saúde		

Item	Nome do Item	Quantidade
07	Ar Condicionado	05
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Fisioterapia – Box de Terapia		



Item	Nome do Item	Quantidade
08	Ar Condicionado	02
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Sala de Armazenagem e distribuição de Alimentos de Programas Especiais		

Item	Nome do Item	Quantidade
09	Ar Condicionado	02
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Fonoaudiologia – Consultório de Fonoaudiologia		

Item	Nome do Item	Quantidade
10	Geladeira/ Refrigerador	02
Especificação Técnica: Geladeira/Refrigerador com capacidade de no mínimo 295 litros. Modelo 02 (duas) portas. Possuir tecnologia frost free. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Nutrição e Dietética-Cozinha (Tradicional) – Despensa de Alimentos e Utensílios		

Item	Nome do Item	Quantidade
11	Mesa para Refeitório	01
Especificação Técnica: Quantidade de assentos/tipo: 06/fixo. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Nutrição e Dietética-Cozinha (Tradicional) – Refeitório		

Item	Nome do Item	Quantidade
12	Esfigmomanômetro Adulto	01
Especificação Técnica: Tipo analógico, material de confecção da braçadeira: nylon, flexível e antialérgico, utilizando fecho de contato, manguito em PVC sem emendas em velcro com liberação pelo Inmetro com selo de verificação. Garantia 24 meses.		

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Posto de Enfermagem e Serviços

Item	Nome do Item	Quantidade
13	Ar Condicionado	20

Especificação Técnica:

Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Sala de Exames e Terapias

Item	Nome do Item	Quantidade
14	Berço Hospitalar com Grades	04

Especificação Técnica:

Cama fawler 2 manivelas para berço totalmente inox. Cabeceira e peseira construída em tubos redondos de aço inox AISI 304 de 31,75x1,2mm, com 07 balaústres em tubo redondo de aço inox AISI 304 de 15,87x1,2mm com altura de 410mm. Dimensões da cabeceira: 900x840mm. Pés com rodízios de 7 a 10 centímetros com freios e rodas de silicone. Soldas utilizando o processo Tig. Grades laterais, modelo de abaixar através de guias nas 2 laterais externas, construídas em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 22,22x1,2mm com 16 balaústres em tubo de aço inoxidável AISI 304 de 15,87x1,2mm. Dimensões da grade: 1,83x0,35. Sistema de guias da grade com embuchamento plástico para evitar atrito e ruído. Grade cobrindo toda a lateral da cama, de forma a evitar quedas de pacientes com espaço de 12 cm entre grades. Soldas utilizando o processo Tig. Leito/estrado, articulado em 4 seções, fabricado em chapa de aço inoxidável AISI 304 com 1,2mm de espessura, com 2 dobras, com 40mm de altura entre as 2 dobras. Leito com reforço por baixo de forma a permitir procedimento de massagem cardíaca. Leito perfurado e instalado dentro dos chassis da cama, de forma a ficar embudo no quadro. O leito embudo protege contra impactos evitando lesões nos pacientes. O leito embudo protege os lençóis contra rasgos aumentando a vida útil do mesmo. Dimensões internas do leito: 1,87x0,71. Altura do chão até a parte superior do leito de 490mm. Chassis/quadro do leito construído em tubos retangulares 50x30x1,2mm de aço inoxidável AISI 304, de forma a envolver todo o leito da cama. Chassis projetado para permitir que o paciente sente na lateral da cama, facilitando o acesso do paciente e o trabalho do corpo clínico, conferindo resistência contra torção e rupturas de leito. Dimensões externas do chassi: 2,03x0,93. Movimentos de dorso, pernas e elevação realizados por 2 manivelas com estrutura em tubos redondos de 31,75x1,2mm com capa para os fusos de forma a evitar acúmulo de sujeira. Manivela e o encaixe da manivela em aço inox, com cabo de metal. Posições: Fowler, semi-fowler, sentado e flexão de pernas. Acabamento: Escovado. Acessórios: Colchão: D-33 com 10cm de altura, revestido em courvim na cor azul, sem costuras, vulcanizado com solda eletrônica, vedado de forma a evitar entrada de líquidos. Rodízios: de 100mm (4" polegadas), com garfo zincado, com freio nas 4 rodas, sendo o freio acionado na própria roda e parafusado na cabeceira e peseira da cama. Registro Anvisa. Garantia de 12 meses.

Unidade Assistida (Local de Instalação)

Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Internação Geral – Enfermeira de Criança



Item	Nome do Item	Quantidade
15	Ar Condicionado	01
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Patologia Clínica – Laboratório de Bacteriologia ou Microbiologia		

Item	Nome do Item	Quantidade
16	Forno Industrial	02
Especificação Técnica: Forno Industrial confeccionado em aço inox, pintura epóxi de alta resistência e/ou similar, porta do forno em vidro tipo guilhotina. Possuir queimadores. Possuir bandeja coletora de resíduos. Possuir grelhas reforçadas. Possuir cavalete reforçado. Possuir termômetro. Modo de operação gás (GLP). Garantia 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Nutrição e Dietética-Cozinha (Tradicional) – Área para Preparo de Alimentos		

Item	Nome do Item	Quantidade
17	Ar Condicionado	01
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Radiologia – Sala de Exames		

Item	Nome do Item	Quantidade
18	Estetoscópio Adulto	01
Especificação Técnica: Auscultador: aço inoxidável, tipo: duplo. Vedação das olivas: Suave; Olivas extras: Sim; Diafragmas alta sensibilidade; Material do diafragma: Epóxi/Fibra de vidro; Garantia de 24 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Posto de Enfermagem e Serviços		

Item	Nome do Item	Quantidade
19	Ar Condicionado	10
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Atendimento Ambulatorial (Ações Básicas, Enfermagem, Consultórios e Int. Curta Duração) – Consultório de Serviço Social consulta de grupo		

Item	Nome do Item	Quantidade
20	Fogão Industrial	02
Especificação Técnica: Fogão Industrial 06 bocas, confeccionado em chapa de aço inox, pintura epóxi de alta resistência, ou similar. Grelhas e queimadores em ferro fundido. Possuir 06 queimadores duplos, porta panelas, botões fixos e aquecimento a gás tipo GLP. Especificar: Sim. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Nutrição e Dietética-Cozinha (Tradicional) – Área para Preparo de Alimentos		

Item	Nome do Item	Quantidade
21	Ar Condicionado	01
Especificação Técnica: Tipo: split, inverter, capacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio, 220 V. Garantia de 12 meses.		
Unidade Assistida (Local de Instalação) Vila São José Bento Cottolengo – Hospital Geral/ Hospital Especializado – Ultra-Sonografia – Sala de Exames e Terapias de Ultra-Sonografia		

5.1 Os equipamentos objetos desta cotação devem ser novos. Em hipótese alguma será aceito equipamentos usados ou reconicionados.

6. DA GARANTIA

6.1 O período de garantia total para os equipamentos incluindo reposição de peças, mão-de-obra, deslocamento de técnico, frete do transporte de partes ou peças, serviço de instalação, deve obedecer ao termo de referência publicado a contar da Aceite Técnico do equipamento.

6.2 Dentro da vigência da garantia, o fornecedor deve ser responsável por defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos ou os equipamentos em si, se for o caso, sem ônus à instituição, mesmo após o “aceite” e/ou pagamento.

7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

7.1 O fornecedor deve possuir equipe de assistência técnica ou representação técnica especializada para a prestação permanente de serviços de manutenção preferencialmente no Estado de Goiás, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.

7.2 O fornecedor deve assegurar a prestação dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, comprometendo-se a realizá-la em prazo máximo definido, a partir da data de recebimento do pedido da instituição, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes de manutenção do equipamento.

7.3 Informar na Proposta, os custos de partes e peças, em especial, das de vida útil relativamente curta ou que estão sujeitas a esterilização, bem como das partes e peças importadas.

7.4 Informar os custos com serviços de assistência técnica e manutenção prestadas durante e após o período de garantia descrevendo inclusive, se houver, custos como transporte e estada de técnicos e transporte de equipamentos.

7.5 Informar ainda custos dos insumos e demais materiais de consumo necessários à realização dos procedimentos.

8. DO MANUAL DE OPERAÇÃO

O contratado deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura do equipamento.

9. DO TREINAMENTO

O fornecedor deve garantir o treinamento de operadores na quantidade que a Instituição determinar em contrato, para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro do equipamento, sem qualquer ônus para Instituição.

10. DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 A proposta apresentada pelos fornecedores deve conter requisitos mínimos de instalação dos equipamentos, necessários para avaliar a adequação das instalações da instituição para seu recebimento e funcionamento.

10.2 A instalação do equipamento deve ser realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após aprovação formal dos pré-requisitos de instalação e funcionamento, emitidas pelos fornecedores.

10.3 Os fornecedores ou seus representantes autorizados deveram efetuar os testes de instalação dos equipamentos, realizando demonstração de seu funcionamento ao responsável técnico da Equipe Técnica da Cotação e/ou demais profissionais indicados por ele.

10.4 O fornecedor deve informar a necessidade de adquirir componentes e acessórios que não acompanham os equipamentos, necessários ao seu funcionamento e realização dos procedimentos.



A inobservância deste requisito confere à Instituição o direito de cancelar a Contratação caso julgue que as aquisições sejam inviáveis.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 a 10;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

11.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar, além do melhor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da assistência técnica, aspectos e características que mais se adequam a realidade da Vila São Cottolengo e manter o valor da oferta de preços por 150 (cento e cinquenta) dias, referências e requisitos similares.

11.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar menor preço e técnica;

11.4 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br.

11.5 Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

12. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ENTREGA EQUIPAMENTO/SERVIÇO

A Contratada fará a entrega dos equipamentos em prazo estipulado no instrumento contratual no endereço da contratada.

13. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 A assinatura do instrumento contratual dar-se-á após a aprovação da homologação do processo em apreço e liberação do recurso pelo Ministério da Saúde.

13.2 Para aquisições inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida Autorização de Fornecimento – AF.

14. VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n°. 898466/2020.

15. DO DOCUMENTO FISCAL

15.1 A contratada deverá fazer constar o número do convênio 898466/2020 nas notas fiscais emitidas.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento da empresa homologada como vencedora para a CPP 02/2021 acontecerá conforme institui o Art. 52. § 1º da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, "Os recursos destinados à execução de contratos de repasse deverão ser:

I - Solicitados pela mandatária somente após a aceitação do processo licitatório; e

II - Liberados em conta corrente específica e mantidos bloqueados, somente sendo autorizado o pagamento, na forma ajustada, após verificação da regular execução do objeto pela mandatária," conforme citação acima.

16.2 Mediante liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde o pagamento será efetuado via SiCONV/ OBTV por meio de crédito em conta corrente informada pelo contratado, preferencialmente do Banco do Brasil, mediante a apresentação da nota fiscal em até 7 (sete) dias úteis contados do Aceite Técnico.

16.2 O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento, instalação e colocação dos equipamentos em plenas condições de uso.

16.3 A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social da área da Saúde – CEBAS – Saúde, publicado no DOU nº. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune à tributação, nos termos da alínea "c" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotados pela Entidade.

17.2 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o Credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

17.3 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

17.4 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.


Celia Ricardo de Souza
Administradora Hospitalar
Vila São José Bento Cottolengo

Trindade, 26 de fevereiro de 2021

